

XII Semana de Serviço Social do IFCE



Edital da XII Semana de Serviço Social do IFCE Campus Iguatu

“Serviço Social necessário para o Brasil”

O Curso de Serviço Social do IFCE *Campus* Iguatu, dentro de suas atribuições, em parceria com o Conselho Federal de Serviço Social - CFESS, com o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS Ceará – 3ª Região, com a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS, com a Executiva Nacional de Estudantes em Serviço Social - ENESSO e com o Centro Acadêmico de Serviço Social Jhey Oliveira vem, através deste Edital, convidar estudantes de Serviço Social, assistentes sociais e bacharéis em Serviço Social, para participarem da **XII Semana de Serviço Social do IFCE Campus Iguatu**, com o tema “**Serviço Social necessário para o Brasil**”, que acontecerá no período de **12 a 15 de junho de 2023**, no horário noturno, no IFCE *Campus* Iguatu, Unidade Cajazeiras.

Este Edital informa e rege a abertura de inscrições para participante e para apresentação de trabalhos, na modalidade oral, em **Grupos de Trabalho**, que realizar-se-ão na ocasião da XII Semana de Serviço Social.

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Poderão participar da **XII Semana de Serviço Social do IFCE Campus Iguatu**, com o tema “**Serviço Social necessário para o Brasil**” todos (as) os (as) estudantes de graduação do Curso de Serviço Social do IFCE *Campus* Iguatu, estudantes egressos do Curso de Serviço Social do IFCE *Campus* Iguatu, bacharéis em Serviço Social e profissionais assistentes sociais da região Centro-Sul.

Art. 2º - As inscrições para participação na **XII Semana de Serviço Social do IFCE Campus Iguatu** serão realizadas de forma on-line. Não serão aceitas inscrições presenciais, salvo

no dia do evento, caso haja vaga remanescente e após o credenciamento dos/as já inscritos/as. A quantidade de vagas para participação na programação fica distribuída da seguinte forma:

I - 250 vagas para estudantes de graduação do Curso de Serviço Social do IFCE *Campus* Iguatu;

II - 100 vagas distribuídas entre estudantes egressos (as) do Curso de Serviço Social do IFCE *Campus* Iguatu, supervisores/as de estágio de estudantes do Curso de Serviço Social do IFCE Campus Iguatu, bacharéis em Serviço Social e profissionais assistentes sociais da região Centro- Sul

TÍTULO II

DAS INSCRIÇÕES

CAPÍTULO I: DAS INSCRIÇÕES PARA PARTICIPANTE

Art. 4º - Esta modalidade de inscrição dá direito à participação em toda programação do evento, bem como ao recebimento de todo seu material, incluindo certificação. É destinada a todos (as) os (as) interessados (as) em participar do evento, inclusive aos (às) que apresentarão trabalhos. Devem ser realizadas no período de **01 a 09 de junho de 2023**, ou até enquanto houver vagas. Haverá as seguintes modalidades de inscrição:

I – Estudantes de graduação do Curso de Serviço Social IFCE *Campus* Iguatu: deverão efetuar sua inscrição através do link:
<https://lets.4.events/xii-semana-de-servico-social-do-ifce-C3401E87>

II- estudantes egressos (as) do Curso de Serviço Social do IFCE *Campus* Iguatu, supervisores/as de estágio de estudantes do Curso de Serviço Social do IFCE Campus Iguatu, bacharéis em Serviço Social e profissionais assistentes sociais da região Centro- Sul: deverão efetuar sua inscrição através do link:
<https://lets.4.events/xii-semana-de-servico-social-do-ifce-C3401E87>

§ 1º Os (as) participantes que irão apresentar trabalhos, deverão observar as instruções de inscrições de trabalho, no item “Da inscrição de trabalhos” deste edital.

DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

CAPÍTULO I: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 5º - As inscrições dos trabalhos na modalidade Resumo Expandido terão início à 0h de 01 de junho de 2023 e poderão ser realizadas até às 23h e 59min do dia 09 de junho de 2023, através do link: <https://forms.gle/cPQyPKt7RfswCWVj8>.

§ 1º Os participantes inscritos (os) no evento tem direito a inscrever até dois trabalhos, desde que seja um individual e o outro com co-autoria (coletivo). Caso o trabalho tenha orientador (a), este (a) não será considerado como autor (a), podendo o trabalho ser considerado como individual.

§ 2º Não serão permitidos para o (a) mesmo (a) autor (a) dois trabalhos individuais ou dois coletivos. Caso isso ocorra, será considerado o último trabalho inscrito.

§ 3º - Os (as) autores (as) terão total responsabilidade sobre o conteúdo dos trabalhos submetidos e apresentados.

§ 4º A submissão de trabalho não implica a inscrição na programação geral do Evento, que só será efetuada mediante a inscrição no site oficial do Evento.

§ 4º A submissão do trabalho, não garante sua aprovação para apresentação.

§ 3º Só poderão ser apresentados os trabalhos aceitos que, pelo menos, um (a) de seus autores (as) esteja inscrito no Evento.

Art. 6º - Os trabalhos inscritos deverão ter seus conteúdos atinentes a uma das áreas propostas pela Comissão Científica do Evento, que correspondem aos eixos temáticos listados abaixo:

GT 1: Serviço Social, Formação e Trabalho Profissional

GT 2: Trabalho, “Questão Social” e Serviço Social

GT 3: Estado, Políticas Sociais e Serviço Social

GT 4: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social

GT 5: Relações Sociais de Gênero, Raça / Etnia, Gerações e Sexualidades

GT 6: Lutas Sociais, Questão Urbana, Agrária e Ambiental

GT 7: Violações de Direitos Humanos, violências, racismo, homofobia, capacitismo

§ 1º - No ato da inscrição deverá ser indicado apenas um eixo temático ao qual o trabalho está vinculado.

§ 2º - A Comissão Científica do Evento, juntamente com o Comitê Científico de cada eixo temático, têm autonomia para remanejar trabalhos para o eixo temático mais adequado ao conteúdo proposto pelos mesmos.

Art. 7º - Serão aceitos: trabalhos concluídos; trabalhos em andamento devendo conter resultados parciais; projetos de pesquisa devendo conter expectativas de resultados; estudos de caso, reflexões teóricas, pesquisas bibliográficas, pesquisas exploratórias e ensaios.

Art. 8º - Cada trabalho inscrito, no caso de co-autoria, poderá possuir no máximo 6 (seis) autores (as) e um (a) orientador (a), este último não contabilizará como autor (a).

§ 1º - **No caso de trabalhos inscritos por estudantes de graduação**, para ser considerado (a) orientador (a), a pessoa deve ter, no mínimo, graduação em Serviço Social ou área afim.

Art 9º - No momento da submissão deverão ser enviados 02 (dois) arquivos: SEM IDENTIFICAÇÃO, EM WORD, link: <https://ifce.edu.br/iguatu/eventos/bacharelado-em-servico-social/xii-semana-de-servico-social-do-ifce/arquivos/modelo-de-submissao-resumo-expandido-sem-identificacao.docx/view>

e outro COM IDENTIFICAÇÃO em PDF (nome, instituição, titulação e e-mail, em nota de rodapé), link: <https://ifce.edu.br/iguatu/eventos/bacharelado-em-servico-social/xii-semana-de-servico-social-do-ifce/arquivos/modelo-de-submissao-resumo-expandido-com-identificacao-transformar-em-pdf.docx/view>

SEÇÃO I DAS NORMAS DOS TRABALHOS

Art. 10º - Os trabalhos, resumo expandido, submetidos deverão ser escritos em língua portuguesa, excetuados eventuais estrangeirismos, caso sejam necessários.

Art. 11º - O resumo expandido deverá ser configurado em folha A4 (21 cm x 29,7 cm), e ter, no mínimo, três páginas e, no máximo, cinco, incluindo tabelas, gráficos e figuras (no máximo três), sem contabilizar a folha de rosto e as referências bibliográficas. O arquivo deverá ser anexado no formulário disponibilizado em **formato PDF e Word**, devendo obedecer às seguintes normas:

- a) o texto deverá ser digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, em estilo normal, e configurado de modo a apresentar 2,0 cm em todas as margens, e espaçamento 1,5 entre

linhas, e automático entre parágrafos;

- b) no caso de citações longas o espaçamento entre linhas deverá ser simples e o texto deverá estar recuado a 4 cm da margem esquerda. As citações de até três linhas deverão vir dispostas no corpo do trabalho, entre aspas. Deverão ser identificadas no corpo do texto pelo sistema de chamada autor-data, exemplo: (SILVA, 1998), (SILVA, 1998; PEREIRA, 2008);
- c) os títulos dos tópicos deverão estar em negrito e letra maiúscula, alinhados à esquerda do corpo do texto, acompanhados de respectiva numeração;
- d) o resumo expandido deverá conter: **Título:** claro e objetivo (em letra maiúscula e negrito, acompanhado do subtítulo, se houver, em letra minúscula, sem negrito, que deverá vir disposto de forma centralizada, no início da primeira página do resumo);
- e) **Introdução:** visão geral sobre o assunto, indicando a atualidade e relevância do trabalho e problematização do objeto estudado;
- f) **Metodologia:** indicar a natureza da pesquisa (qualitativa, quantitativa, quali-quantitativa), o tipo de pesquisa (bibliográfica, documental, exploratória, de campo, etc.), técnicas e instrumentos de coleta e análise de dados (entrevista, observação, análise de conteúdo, etc.), local e sujeitos da pesquisa (para o caso de pesquisa de campo);
- g) **Resultados e Discussões:** interlocuções teóricas com autores que tratem do tema, principais resultados obtidos com a pesquisa (para o caso de pesquisas já realizadas ou que apresentem resultados parciais por estarem em andamento) ou resultados esperados (para o caso de pesquisas em andamento ou projetos de pesquisa);
- h) **Considerações Finais;**
- i) **Palavras-Chave** (máximo três) dispostas no final do resumo.
- j) As palavras **Introdução, Metodologia, Resultados e Discussões e Considerações Finais** não são obrigatórias, ou seja, poderão ser substituídas por títulos escolhidos pelos (as) autores (as). Verificar modelo de resumo expandido nos links:

TRABALHO COM IDENTIFICAÇÃO:

<https://ifce.edu.br/iguatu/eventos/bacharelado-em-servico-social/xii-semana-de-servico-social-do-ifce/arquivos/modelo-de-submissao-resumo-expandido-com-identificacao-transfomar-em-pdf.docx/view>

TRABALHO SEM IDENTIFICAÇÃO:

<https://ifce.edu.br/iguatu/eventos/bacharelado-em-servico-social/xii-semana-de-servico-social->

Art. 12º - Referências Bibliográficas: devem vir ao final do Resumo e não serão contabilizadas para efeito de mínimo e máximo de páginas do mesmo. Deverão estar em ordem alfabética, por autor, de acordo com as normas vigentes da ABNT.

Art. 13º - Não serão aceitos os trabalhos cujos resumos não obedeçam aos critérios de formatação estabelecidos nos artigos 10º, 11º e 12º.

Art. 14º - Os resumos expandidos deverão ser anexados no espaço reservado para tal, no formulário eletrônico disponibilizado para as inscrições de trabalhos. Link: <https://forms.gle/cPQyPKt7RfswCWVj8>

TÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS E DA PREMIAÇÃO

Art. 15º - Os trabalhos inscritos em quaisquer das modalidades serão avaliados pelos (as) docentes do Curso de Serviço Social do IFCE *Campus* Iguatu e/ou pesquisadores (as) convidados, levando-se em consideração os seguintes critérios:

- I. Coerência com a temática do Evento;**
- II. Concordância com as normas de inscrição dos trabalhos;**
- III. Qualidade da redação;**
- IV. Consistência teórica e qualidade da revisão de literatura qualificada;**
- V. Coerência em relação à metodologia, procedimentos e métodos utilizados para o desenvolvimento do trabalho;**
- VI. Relevância dos resultados;**
- VII. Ineditismo, atualidade do tema e contribuições para a produção de conhecimento na área de pesquisa ou intervenção.**

Art. 16º - Os trabalhos que não atenderem aos critérios estabelecidos neste Edital não poderão ser apresentados no Evento.

Parágrafo Único. As decisões do Comitê Científico de Avaliação dos Trabalhos e da Comissão Científica do Evento não estarão suscetíveis a qualquer tipo de recurso que tenha como objetivo revogar sua decisão.

Art. 17º - A confirmação de aprovação dos trabalhos será feita via endereço eletrônico (e-mail) da pessoa responsável pela submissão do trabalho. A relação com os trabalhos aprovados, contendo data de apresentação, local e horário, deverá ser disponibilizada, pela

Comissão Científica do Evento, no site do IFCE www.ifce.edu.br/iguatu, e no e-mail do responsável pela submissão do trabalho, até o dia **12 de junho de 2023**.

Parágrafo Único. Os textos aprovados pela comissão científica serão publicados sob a forma de anais da XII Semana de Serviço Social.

Art. 18º - Serão escolhidos para premiação, os trabalhos, em cada eixo temático, que obtiverem maior nota na avaliação do trabalho escrito, conforme os critérios de avaliação descrito no Art. 15º deste edital. Os trabalhos premiados farão jus ao certificado de menção honrosa, podendo haver outro tipo de premiação além da certificação, definida pela Comissão Organizadora do Evento, **podendo ser premiado até 1 (um) trabalho de eixo**.

Parágrafo Único. A cerimônia de premiação acontecerá no último dia do evento, na abertura da Mesa de Encerramento.

TÍTULO V DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 19º - Somente poderão ser apresentados os trabalhos aprovados, de acordo com os dias, horários e locais divulgados pela Comissão Científica do Evento; bem como os trabalhos que pelo menos um (a) de seus (suas) autores (as) esteja inscrito (a) no Evento.

Art. 20º - A apresentação dos trabalhos inscritos será coordenada por um (a) integrante do Comitê Científico de cada eixo temático.

Parágrafo Único. Todos os trabalhos serão apresentados de forma oral, conforme programação, sendo garantido por parte da Comissão Organizadora, apenas o recurso do *Data-show* para apresentação. O participante deve se responsabilizar em preparar os *slides* de sua apresentação e levá-la salva em formato pptx. ou pdf., <https://docs.google.com/presentation/d/1FS0pRH5oEfz4rUBjGdSjIFG4j8iCiTfcRfplBmB0M8A/edit?usp=sharing>

Art. 21º - A apresentação do trabalho deverá ser feita em, no máximo, 10 minutos, sendo disponibilizado, para cada trabalho, o tempo de 5 minutos para questionamentos e, ao final, 20 minutos para as considerações do (a) coordenador (a).

TÍTULO VI DA CERTIFICAÇÃO

Art. 22º - Apenas os (as) autores (as) dos trabalhos selecionados, **presentes à sessão de apresentação**, farão jus ao Certificado de Apresentação de Trabalho no Evento.

§ 1º - O (a) autor (a) responsável pela apresentação do trabalho, referido no ato da inscrição que, por **motivos de saúde**, não puder apresentar seu trabalho, em quaisquer das modalidades, deverá nomear um (a) substituto (a), desde que este (esta) obrigatoriamente seja autor (a) do trabalho, comunicando a substituição à Comissão Organizadora com no mínimo 24h (vinte e quatro horas) de antecedência. Caso isso não seja possível, o trabalho será desclassificado e não receberá certificação.

Art. 23º - Os certificados de participação só serão disponibilizados para os (as) inscritos (as) que possuírem 75% de frequência mínima no Evento.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º - O ato da submissão de trabalhos implica ao (à) inscrito (a) a plena aceitação das regras deste Edital, cedendo seus direitos autorais, aceitando a divulgação de seu nome, imagem, possíveis depoimentos e som de sua voz, inclusive para utilização em campanhas institucionais, sem qualquer ônus adicional para o IFCE e para a Organização do Evento.

Art. 25º - São reservados à Comissão Organizadora do Evento o direito e a autonomia de realizar eventuais mudanças na programação geral do Evento. **Estão publicados na forma de apêndices a este edital, o cronograma de inscrições e a programação geral.**

Art. 26º - Os casos omissos a este Edital serão apreciados pela Comissão Organizadora do Evento.

Art. 27º - Este Edital tem validade limitada ao período de realização da **XII Semana de Serviço Social**.

Iguatu, 01 de junho de 2023.

Comissão Científica da Semana de Serviço Social

APÊNDICES

APÊNDICE I: CRONOGRAMA

PRAZOS	ATIVIDADES
01 de junho a 09 de junho	Inscrições de participação na XII Semana de Serviço Social através do link https://lets.4.events/xii-semana-de-servico-social-do-ifce-C3401E87
01 de junho a 09 de junho	Inscrições de trabalho para os Grupos de Trabalho, através do formulário eletrônico - <i>Google Forms</i> https://forms.gle/cPQyPKt7RfswCWVj8
09 de junho a 11 junho	Período de Avaliação dos trabalhos pelo Comitê Científico
12 de junho	Divulgação dos trabalhos aprovados no site http://www.ifce.edu.br/iguatu e no e-mail do autor responsável pela submissão do trabalho
13 de junho	Divulgação dos horários e locais de apresentação dos trabalhos no site http://www.ifce.edu.br/iguatu e no e-mail do autor responsável pela submissão do trabalho

APÊNDICE II: PROGRAMAÇÃO

12 de junho

18:30 - Assembleia Estudantil

20h - Lanche

20:30 - Credenciamento e Entrega de Material da XII Semana de Serviço Social

13 de Junho

18:30 - Lanche

19h - Mesa de Abertura da XII Semana de Serviço Social

Convidados/as/es: CASS Jhey Oliveira, ENESSO, ABEPSS, CFESS, CRESS, Direção Geral do IFCE e Coordenação do Curso de Bacharelado em Serviço Social

19:30 - Homenagens *In Memoriam* à estudante Maria da Conceição Feitosa e ao estudante Jhey Oliveira

19:40 - Apresentação Cultural e Abertura da Exposição Fotográfica “Da margem ao Centro”

20:00 - Conferência de Abertura: “Serviço Social Necessário para o Brasil: uma profissão regulamentada e comprometida com a ética e com a qualidade dos serviços prestados à população”

Conferencista: Prof. Dr. Reginaldo França (UFCG - Campus Sousa)

21:00 - Debate

14 de Junho

18:30: Lanche

19h às 22h: Apresentação de trabalhos no formato de Grupos de Trabalho - GT

GT 1: Serviço Social, Formação e Trabalho Profissional- Coordenador: Prof. Ms. Leandro Sobral

GT 2: Trabalho, “Questão Social” e Serviço Social - Coordenadora: Profa. Moíza Medeiros

GT 3: Estado, Políticas Sociais e Serviço Social - Coordenadoras: Profa. Dra. Adriana Alves e Profa. Ms. Mayéwe Elyênia

GT 4: Ética, Direitos Humanos e Serviço Social - Coordenadoras: Profa. Dra. Roberta Menezes e Profa. Ms. Elydiana Soares

GT 5: Relações Sociais de Gênero, Raça / Etnia, Gerações e Sexualidades - Coordenadora: Profa. Dra. Cynthia Studart

GT 6: Lutas Sociais, Questão Urbana, Agrária e Ambiental - Coordenadores: Prof. Ms. Anastácio Ferreira e Profa. Ms. Lili Holanda

GT 7: Violações de Direitos Humanos, violências, racismo, homofobia, capacitismo - Coordenadoras: Profa. Ms. Tereza Pachêco e Profa. Ms. Érika Araújo

15 de Junho

Atenção! Cada participante só pode escolher um minicurso ou oficina para participar, pois todos acontecerão concomitantemente.

18:30: Lanche

Minicursos (19h às 21:00):

1. **Minicurso: Movimentos Negros, Serviço Social e a luta antiracista** (Profa. Dra. Roberta Menezes e Prof. Ms. Jandson Silva) - 35 participantes

2. **Minicurso: O Serviço Social e a Prática Socioeducativa** (Profa. Ms. Mayéwe Elyênia e Profa. Ms. Tereza Pachêco) - 35 participantes
3. **Minicurso: Interrelações entre etarismo e transfobia: aspectos contemporâneos da Questão Social** (Profa. Ms. Elydiana Soares e Estudante Nicole Bezerra) - 35 participantes
4. **Minicurso: Crises brasileiras e a produção social do sofrimento psíquico** (Prof. Ms. Leandro Sobral e Profa. Ms. Érika Martins)

Oficinas (19h às 21:00):

1. **Oficina: MST e Direitos Humanos** (CASS - Jhey Oliveira)- 25 participantes
2. **Oficina: Conversando sobre dificuldades acadêmicas no Ensino Superior** (Psicóloga Ms. Myrla Alves)- 25 participantes
3. **Oficina: Estudos Socioeconômicos, relatório, laudo e parecer social** (Profa. Dra. Moíza Medeiros) - 25 participantes

21:00 - Encerramento da Semana de Serviço Social com a Premiação dos Trabalhos apresentados nos GTs